



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
DO APOIO E FORTALECIMENTO AO
ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS
FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE -
PRIMEIRA INFÂNCIA.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 609/2015; e
Considerando a deliberação da reunião realizada na data 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas final do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância;

Parágrafo único: Aprova a justificativa de permanência de saldo superior a 30%, correspondente a 32,95% do recurso repassado, justifica-se pelo fato de que a execução das ações estava vinculada ao atendimento específico de 20 famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos. Além disso, parte das ações dependia de processos administrativos e licitatórios, que não foram concluídos em tempo hábil dentro do período de execução, impossibilitando a utilização integral dos recursos, não havendo, contudo, desvio de finalidade na aplicação do recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário Oficial
Nº 2769, PÁG. 2
EDIÇÃO DE 06/03/26